



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



P A R E C E R

TC-1845/026/12

Prefeitura Municipal: Américo Brasiliense.

Exercício: 2012.

Prefeito(s): Valdemiro Brito Gouvea.

Advogado(s): Rafael Stevan, Marcelo Barros de Arruda Castro e outros.

Acompanha (m): TC-001845/126/12 e Expediente(s): TC-0081/013/13.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: "*Contas anuais da Municipalidade de AMÉRICO BRASILIENSE. Insuficiência nos depósitos/pagamentos em favor da dívida com precatórios no período. Compensação irregular dos valores devidos ao INSS, celebração de parcelamento. Aumento da dívida de longo prazo. PARECER DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA, COM RECOMENDAÇÕES.*"

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 29 de outubro de 2013, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, bem como do Conselheiro Renato Martins Costa, Presidente, e do Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitiu **parecer desfavorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, exercício de 2012, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

À margem do parecer, determinou a expedição de ofício ao Executivo Municipal, transmitindo-se as recomendações constantes no voto.

Determinou, ainda: a abertura de autos próprios/termos contratuais, nos termos fixados no item IV; o arquivamento do Expediente TC-81/013/13; e que a Fiscalização deste Tribunal certifique-se das correções das situações recomendadas.

Fica autorizada vista e extração de cópias dos autos aos interessados, no Cartório da Conselheira Relatora, observadas as cautelas legais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



Presente a Dra. Élidea Graziane Pinto, DD.
Representante do Ministério Público de Contas.
Publique-se.
São Paulo, 11 de novembro de 2013.

RENATO MARTINS COSTA - Presidente

CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Relatora
D.O.E. DE 22/11/13 - PÁG.47